



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
22/10/2025 10:36

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.424, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 2.117/2025, que institui Grupo de Trabalho para acompanhamento do Projeto de Lei nº 956/2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a composição dos integrantes do Grupo de Trabalho de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 2.117/2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 1587/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.117/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I** - João Pedro Silvestrin, Desembargador indicado pela Presidência;
- II** - Francisco Rossal de Araújo, Desembargador indicado pela Presidência;
- III** - Luiz Antônio Colussi, Juiz Titular de Vara do Trabalho indicado pela Presidência;
- IV** - Tiago Mallmann Sulzbach, representante da AMATRA IV;
- V** - Diogo de Seixas Grimberg, Secretário-Geral da Presidência;
- VI** - Rejane Carvalho Donis, Diretora-Geral;
- VII** - Carolina da Silva Ferreira, Assessora da Secretaria-Geral da Presidência.

Parágrafo único. O Desembargador João Pedro Silvestrin coordenará o Grupo de Trabalho.

Art. 2º Revogar a Portaria GP.TRT4 nº 2.373/2025.

Art. 3º Republicue-se a Portaria GP.TRT4 nº 2.117/2025, com as alterações ora promovidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

PROAD n. 1587/2025 DOC 28. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.MBQX.QTNY:
<https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

